

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

ITEM	RESPOSTA	COMENTÁRIO E (OU) REMISSÃO LEGAL
001	C	
002	E	
003	E	
004	C	
005	E	
006	E	
007	C	
008	C	
009	C	
010	E	
011	E	
012	E	
013	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

014	C	
015	C	
016	C	
017	E	
018	E	
019	C	
020	E	
021	C	
022	C	
023	C	
024	E	
025	C	
026	C	
027	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

028	E	
029	C	
030	E	
031	C	
032	C	
033	C	
034	C	
035	E	
036	C	
037	E	
038	E	
039	C	
040	E	
041	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

042	C	
043	E	
044	E	
045	C	
046	E	
047	E	
048	E	
049	C	
050	C	
051	C	
052	E	
053	C	
054	C	
055	E	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

056	E	
057	E	
058	E	
059	E	
060	E	
061		O RODRIGO CARDOSO INFORMOU QUE É DE REGIMENTO
062	C	
063	C	
064	C	
065	E	
066	E	
067	E	
068	C	
069	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

070	E	
071	C	
072	E	
073	E	
074	C	
075	E	
076	E	
077	E	
078	C	
079	E	
080	E	
081	E	
082	E	
083	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

084	E	
085	C	
086	C	
087	E	
088	C	
089	E	
090	E	
091	E	
092	E	
093	E	
094	C	
095	E	
096	E	
097	C	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

098	C	
099	E	
100	C	
101	E	
102	E	
103	C	
104	E	
105	C	
106	E	
107	E	
108	C	
109	C	
110	C	
111	E	

GABARITO EXTRAOFICIAL

STJ – TÉCNICO JUDICIÁRIO CARGO 15

112	C	
113	E	
114	C	
115	E	
116	C	
117	C	
118	C	
119	E	
120	E	